



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Resolução N.º 35/2023.

A presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal de nº733/2020 de 09 de março de 2020, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arauá-Se. Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na 26º Reunião Extraordinária de 05 janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Cronograma de Reuniões Anual deste conselho Municipal de Saúde – Ano 2023.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, com data determinada para renovação da referida resolução, visto que este colegiado encontra-se em período eleitoral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 06 de janeiro de 2022


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e alterada pela lei 733/2020

CRONOGRAMA 2023 – REUNIÕES ORDINÁRIAS

MÊS	REUNIÃO Nº	DATA/HORA
Janeiro	146	25/01 às 8:30Qua *
Fevereiro	147	15/02 às 8:30Qua *
Março	148	29/03 às 8:30Qua
Abril	149	26/04 às 8:30Qua
Maiο	150	31/05 às 8:30Qua
Junho	151	21/06 às 8:30Qua
Julho	152	26/07 às 8:30Qua
Agosto	153	30/08 às 8:30Qua
Setembro	154	27/09 às 8:30Qua
Outubro	155	25/10 às 8:30Qua
Novembro	156	29/11 às 8:30Qua
Dezembro	157	20/12 às 8:30Qua

Eventualmente os encontros poderão ter suas datas alternadas por motivos extraordinários, ocorrendo será comunicado antecipadamente.

** Maria Aparecida Nascimento*
MARIA APARECIDA NASCIMENTO
Presidente do CMS - Arauá